

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 12.970/2025

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo “bebê reborn” em unidades de saúde no município de Cuiabá e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 09 de outubro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003400370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **10/10/2025 13:28**

Checksum: **9F97DAB2D4CC07816E91B89A7F007C488A3CB1C31F91C0962F97BA67BA112E89**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003400370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.